



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL
DO ESTADO DA PARAÍBA**

PERÍODO 2019-2021

(15ª REVISÃO)

Lei nº 9.496, de 11/09/97, Alterada pelas Leis Complementares Nº 148, de
25/11/2014 e Nº 156, de 28/12/2016

Resolução do Senado Federal nº 08/97

Contrato nº 013/98-STN/COAFI, de 31 de março de 1998
entre a União e o Estado da Paraíba

João Pessoa - PB, 31 de outubro de 2019

SEÇÃO I - APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a 15ª revisão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (Programa) do Estado da Paraíba (Estado), parte integrante do Contrato nº 013/98-STN/COAFI de confissão, assunção consolidação e refinanciamento de dívidas (Contrato), de 31 de março de 1998, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e suas alterações e da Resolução do Senado Federal nº 08/97. O Programa dá cumprimento ao disposto no referido contrato e seus aditivos posteriores. A presente revisão contempla metas ou compromissos relativos ao exercício de 2019 e estimativas para os exercícios de 2020 e 2021.

Na seção 2 é apresentado o diagnóstico sucinto da situação econômico-financeira do Estado; na seção 3 são definidos os objetivos e a estratégia do ajuste fiscal proposto pelo Estado; na seção 4 são apresentados metas ou compromissos estabelecidos pelo Estado em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 9.496/97 e na seção 5 é definida a sistemática geral de acompanhamento do Programa e de verificação e revisão das metas ou compromissos.

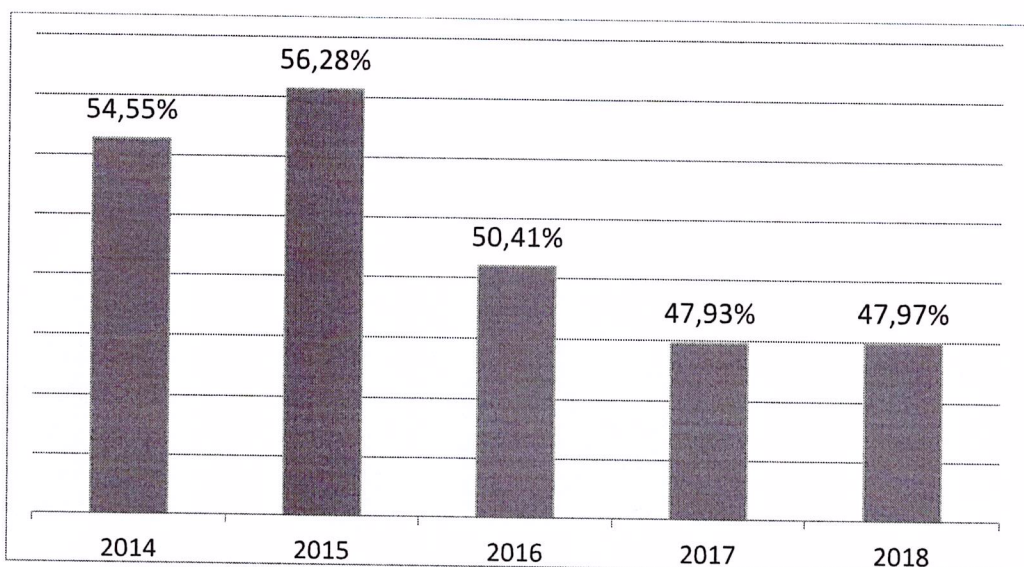
Compõem ainda o presente documento os seguintes anexos:

- Demonstrativo da Dívida Consolidada;
- Demonstrativo do Resultado Primário;
- Demonstrativo da Receita de Arrecadação Própria; e
- Termo de Entendimento Técnico (TET) entre o Estado e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

SEÇÃO II - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO

Nessa seção será analisada a evolução dos indicadores econômico-financeiros do Estado, segundo os critérios do Programa, de forma a avaliar sua situação fiscal. Para isto, utilizaremos gráficos apresentando a evolução da dívida consolidada, do resultado primário, da despesa com pessoal, da receita de arrecadação própria e de disponibilidade de caixa.

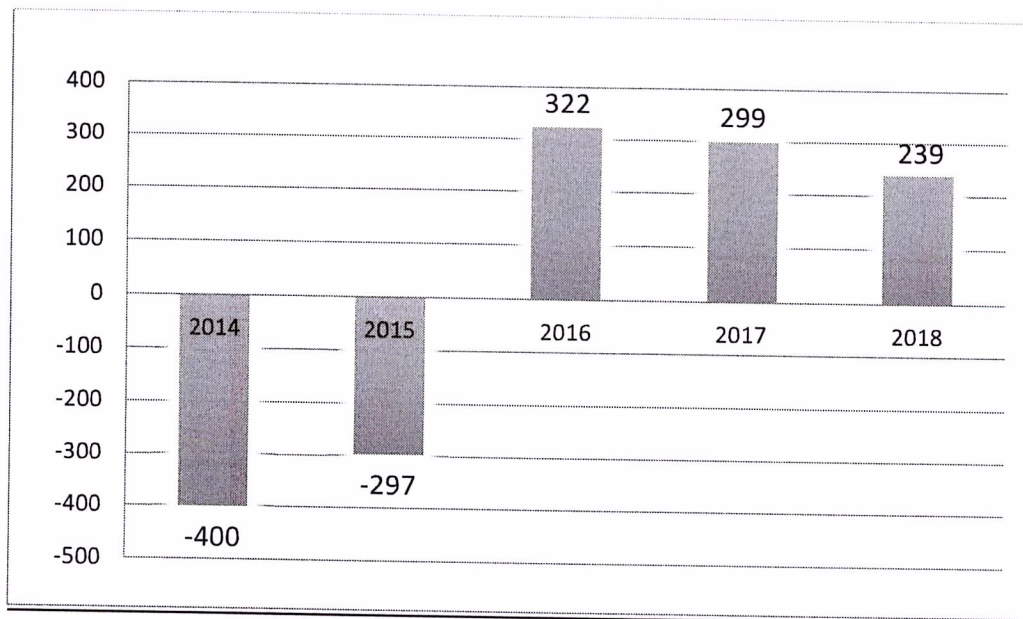
Gráfico 1 – Dívida Consolidada/ RCL



Fonte: Relatório de gestão Fiscal – RGF.

A evolução do Gráfico 1 indica que o Estado diminuiu o ritmo de contratações e de liberações de recursos de operações de crédito, com efeitos relevantes sobre o crescimento do endividamento. O patamar atual indica comprometimento da RCL de 47,97% em relação à dívida consolidada.

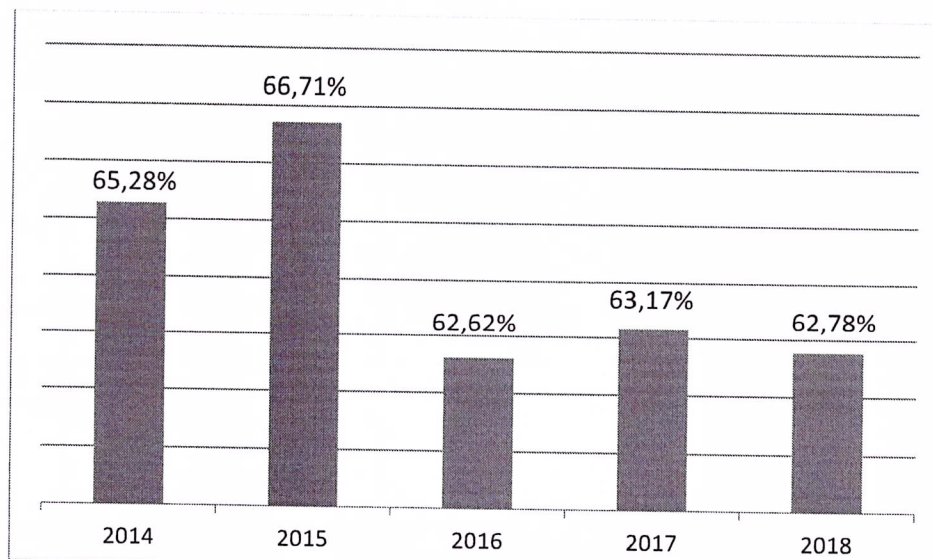
Gráfico 2 – Resultado Primário (valor em Milhões)



Fonte: Relatório Resumido do exercício Orçamentário – RREO.

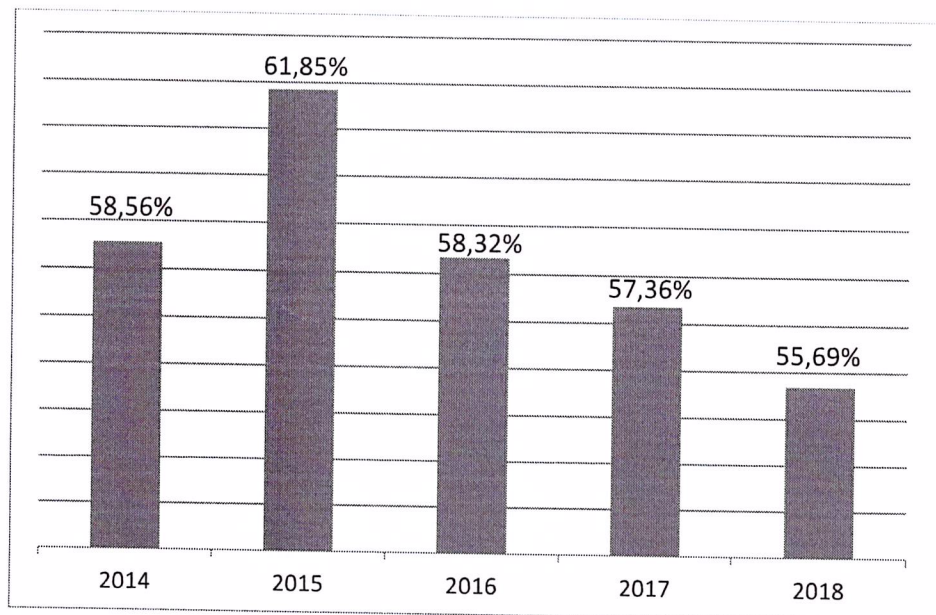
Da observação do Gráfico 2, pode-se concluir que há melhora da série de resultados primários gerados pelo Estado, tendo ocorrido notadamente a partir de 2015. Este fato decorreu da redução mais que proporcional das despesas primárias em relação às receitas primárias.

Gráfico 3 – Despesa com Pessoal/RCL



Fonte: Com base na metodologia do MDF.

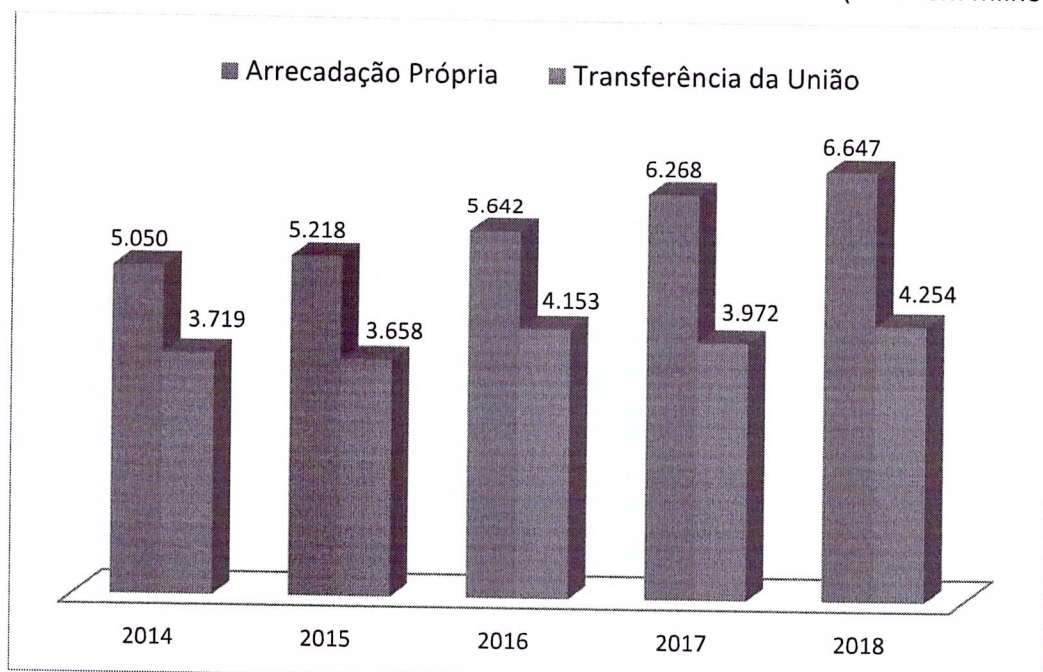
Gráfico 3.1 – Despesa com Pessoal/RCL (SICONFI)



Fonte: RGF e Certidão do Tribunal de Contas do Estado da PB e SICONFI.

No Gráfico 3, verifica-se que ocorreu crescimento da relação DP/RCL ao longo do período analisado. Considerando o caráter não compressivo desse tipo de despesa, seu crescimento restringe a margem de manobra do poder público no enfrentamento das restrições financeiras atuais e futuras.

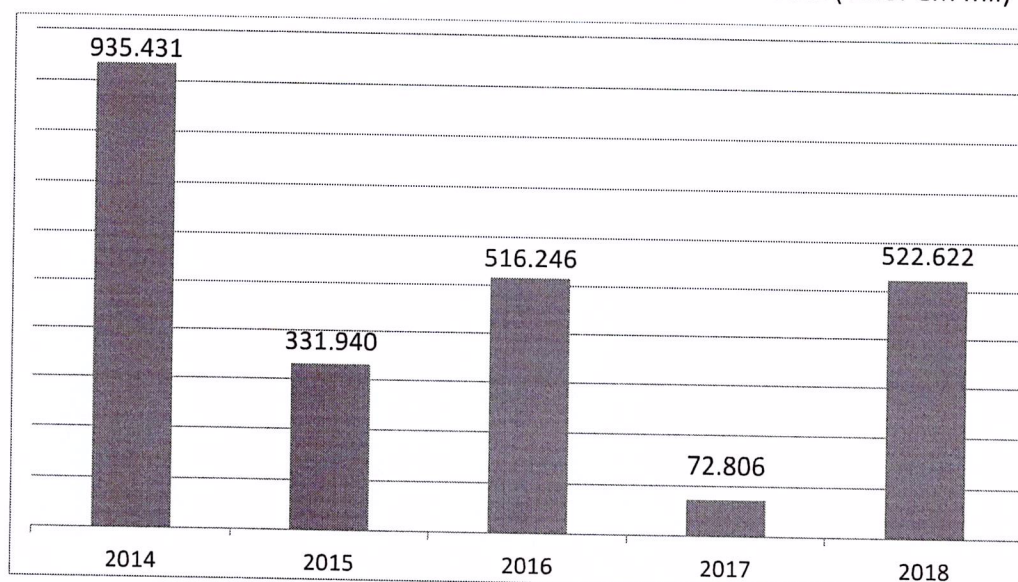
Gráfico 4 – Receita de arrecadação própria e Transferência da União (Valor em milhões)



Fonte: Com base na metodologia do MDF.

A evolução das receitas de arrecadação própria indica o grau de independência da receita estadual em relação às receitas de transferências governamentais, permitindo que o Estado viabilize sua sustentação fiscal e financeira com base nas receitas de sua competência, evitando que flutuações nos valores dos repasses governamentais comprometam seu equilíbrio. O Gráfico 4 demonstra que no período, o Estado não conseguiu reduzir sua dependência de Transferências da União.

Gráfico 5 – Disponibilidade de Caixa de recursos não vinculados (Valor em mil)



Fonte: Relatório de gestão Fiscal – RGF.

Conforme demonstrado no Gráfico 5, o Estado incorreu em disponibilidade líquida positiva de recursos não vinculados, em todos os exercícios, maiores que as obrigações financeiras.

SEÇÃO III - OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

O Programa, parte integrante do contrato de renegociação da dívida do Estado com a União, tem por objetivo viabilizar a sustentabilidade fiscal e financeira do Estado em bases permanentes. Os esforços de ajuste fiscal e financeiro desenvolvidos pelo Estado são movidos também pelo objetivo de assegurar a prestação de serviços públicos em atendimento às demandas da população, ao mesmo tempo em que contribuem para a manutenção do equilíbrio macroeconômico do país. Nesse sentido, o Estado dará sequência ao Programa iniciado em 1999 por meio do cumprimento das metas ou compromissos definidos na seção 4 deste documento.

O cumprimento das metas ou compromissos do Programa também visa manter ou melhorar a classificação da capacidade de pagamento do Estado, tornando elegíveis as operações de crédito de seu interesse à concessão de garantias da União.



SEÇÃO IV - METAS E COMPROMISSOS

As descrições das metas e aspectos específicos da metodologia de apuração e avaliação estão detalhadas no TET.

Seguem nesta seção do Programa as metas para o Estado da Paraíba.

META 1 - RELAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

RELAÇÃO DC/RCL

2019	2020	2021
51,11	49,04	49,31

A meta 1 do Programa, é não ultrapassar em 2019 a relação DC/RCL acima especificada.

A relação considera o estoque das dívidas suportadas pelo Estado e os efeitos financeiros das operações de crédito em execução. A projeção acima considera ainda o espaço fiscal previsto no TET.

META 2 - RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO PRIMÁRIO EM R\$ MILHÕES

2019	2020	2021
183	172	134

A meta 2 do Programa é superar o resultado primário previsto para o exercício de 2019, conforme acima especificado.

META 3 - DESPESA COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

A meta 3 do Programa consiste em não ultrapassar em 2019 o limite definido no Artigo 19 inciso II da LRF.



META 4 - RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA EM R\$ MILHÕES

2019	2020	2021
6.961	7.347	7.717

A meta 4 do Programa é superar em 2019 o montante de receitas de arrecadação própria indicado acima.

META 5 - GESTÃO PÚBLICA

A meta 5 do Programa é alcançar em 2019 os seguintes compromissos:

- a) Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015;
- b) Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e
- c) O Estado deverá rever as classificações orçamentárias e fiscais de suas empresas estatais em dependentes e não dependentes de forma a convergir para as regras previstas na Constituição, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução do Senado nº 43, de 2001.

META 6 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

A meta 6 do Programa consiste em alcançar em 2019 disponibilidade de caixa de recursos não-vinculados do poder executivo maior ou igual às obrigações financeiras não-vinculadas.



SEÇÃO V - SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA E DE VERIFICAÇÃO E REVISÃO DAS METAS OU COMPROMISSOS

Durante a vigência do Contrato, o Programa será revisto a cada exercício devendo o Estado manter interlocução com a STN por meio de remessa tempestiva de dados, informações e documentos discriminados no TET.

O Estado em conjunto com a STN estabelecerá metas e compromissos para o exercício de referência e estimativas para os dois exercícios financeiros subsequentes.

A avaliação preliminar do cumprimento de metas e compromissos estabelecidos no Programa será efetuada anualmente até 31 de julho, conforme Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, Portaria STN nº 690, de 11 de agosto de 2017 e TET.

O Estado poderá encaminhar pleito de revisão da avaliação preliminar nos termos da Portaria MF nº 265, de 10 de maio de 2018.

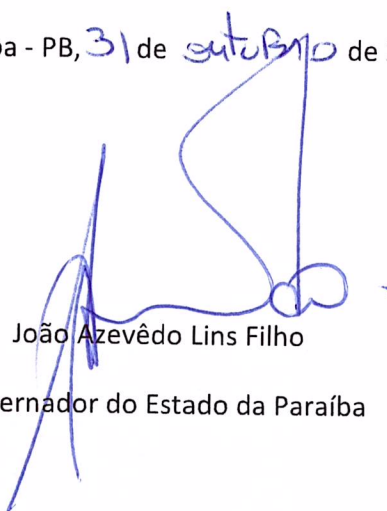
O Estado entende que a não revisão do Programa equivale ao descumprimento da totalidade das metas ou compromissos, implicando penalidade nos termos da alínea a do inciso IV do art. 5º-A da Lei Complementar nº 148, de 2014, e no parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 2001.

O Estado autoriza a STN a divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



Este é o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal que o Governador do Estado da Paraíba subscreve em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Lei nº 9.496/97 e suas alterações. O comprometimento com as metas ou compromissos considerados neste Programa não desobriga o Estado de cumprir a legislação e as regulamentações existentes.

João Pessoa - PB, 31 de outubro de 2019.



João Azevêdo Lins Filho

Governador do Estado da Paraíba

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Anexo I - Demonstrativo da Dívida Consolidada (II RGF)

2018: realizado; 2019 a 2021: projetado

Saldo em 31/12 de cada exercício

Paraíba

	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.099.077.759	5.134.682.761	5.404.944.846
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	2.733.990.106	2.631.340.725	2.738.435.709
Empréstimos	1.300.862.730	1.371.458.022	1.448.336.835
Internos	964.996.896	998.340.066	1.062.966.757
Externos	335.865.834	373.117.956	385.370.078
Reestruturação da Dívida de Estados e Município:	990.317.002	807.525.065	823.675.566
Financiamentos	442.810.375	452.357.638	466.423.308
Internos	442.810.375	452.357.638	466.423.308
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0
De Tributos	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0
Do FGTS	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	2.365.087.653	2.503.342.036	2.666.509.138
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não	2.365.087.653	2.503.342.036	2.666.509.138
Outras Dívidas	1.864.853.080	1.888.818.838	1.928.186.429
DEDUÇÕES (II)	1.612.860.980	1.627.377.033	1.656.940.557
Disponibilidade de Caixa	1.727.077.516	1.754.342.922	1.782.630.782
Disponibilidade de Caixa Bruta	114.216.536	126.965.889	125.690.225
(-) Restos a Pagar Processados	251.992.100	261.441.804	271.245.872
Demais Haveres Financeiros	3.234.224.679	3.245.863.923	3.476.758.418
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	9.977.277.848	10.470.963.475	10.962.176.900
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51,11	49,04	49,31
% da DC sobre a RCL (I/RCL)			

30/10/2019 09:45

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
Anexo II - Demonstrativo de Resultados Fiscais - Cenário Base Anual
Paraíba

	R\$ Milhões		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	11.971	12.599	13.232
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.170	6.513	6.843
ICMS	5.013	5.281	5.528
IPVA	323	344	368
ITCD	31	33	35
IRRF	465	495	527
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	338	360	385
Contribuições	303	323	345
Receita Patrimonial	179	192	206
Aplicações Financeiras (II)	152	161	171
Outras Receitas Patrimoniais	27	31	35
Transferências Correntes	4.983	5.215	5.459
Cota-Parte do FPE	3.580	3.739	3.905
Cota-Parte do IPI-Exp.	4	5	5
Royalties e Participações Especiais	20	21	23
FUNDEB	1.010	1.059	1.112
Outras Transferências Correntes	369	391	414
Demais Receitas Correntes	336	357	379
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0	0
Receitas Correntes Restantes	336	357	379
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	11.819	12.438	13.062
RECEITAS DE CAPITAL (V)	380	460	588
Operações de Crédito (VI)	107	267	373
Amortização de Empréstimos (VII)	6	6	6
Alienação de Bens	2	2	2
Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes (VIII)	0	0	0
Outras Alienações de Bens	2	2	2
Transferências de Capital	154	159	168
Convênios	139	144	152
Outras Transferências de Capital	15	16	16
Outras Receitas de Capital	111	25	39
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	267	187	209
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)	12.086	12.624	13.271
RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)	12.350	13.059	13.820
DESPESAS CORRENTES (XII)	11.530	12.072	12.576
Pessoal e Encargos Sociais	6.574	6.785	7.008
Ativo	4.245	4.383	4.518
Inativos e Pensionistas	2.276	2.344	2.426
Outras Despesas com Pessoal	54	58	63
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	177	278	214
Outras Despesas Correntes	4.778	5.009	5.354
Transferências Constitucionais e Legais	1.655	1.768	1.886
Demais Despesas Correntes	3.123	3.241	3.468
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	11.353	11.795	12.362
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	846	1.084	1.145
Investimentos	527	622	728
Inversões Financeiras	59	77	99
Concessão de Empréstimos (XVI)	37	41	52
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	22	36	46
Amortização da Dívida (XIX)	259	384	318
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)	550	658	775
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)	11.903	12.452	13.136
DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)	12.376	13.156	13.721
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)	183	172	134
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	177	278	214
Amortização da Dívida (XIX)	259	384	318
Concessão de Empréstimos (XVI)	37	41	52
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0	0
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)	-290	-532	-451
Aplicações Financeiras (II)	152	161	171
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VII)	6	6	6
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)	-133	-364	-274
Operações de Crédito (VI)	107	267	373
Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes (VIII)	0	0	0
FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VI + VIII)	107	267	373
Outros fluxos de caixa (XXVIII)	0	0	0
FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)	-26	-97	99
Juros e encargos ativos (XXX)	120	124	129
Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)	164	175	188
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXIV + XXX - XXXI)	139	121	75

Receitas=(Receitas Brutas Realizadas - Transferências Constitucionais - FUNDEB - Outras Deduções da Rece
Despesas=(Despesas Pagas + Restos a Pagar Não Processados Pagos + Restos a Pagar Processados Pagos)

29/10/2019 10:19

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

2018: realizado; 2019 a 2021: projetado (Saldo em 31/12 de cada exercício)

Paraíba

Recursos Vinculados		R\$ Milhões	
		2019	2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		7.064	7.275
Pessoal Ativo			7.504
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		4.735	5.019
Obrigações Patronais		4.112	4.354
Benefícios Previdenciários		622	665
Pessoal Inativo e Pensionistas		2.276	2.426
Aposentadorias, Reservas e Reformas		1.736	1.851
Pensões		539	575
Outros Benefícios Previdenciários		1	1
Demais despesas com pessoal e encargos		53	58
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º c		0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		855	890
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		3	3
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		1	1
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		49	51
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		802	868
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		6.209	6.386
Apuração do Cumprimento do Limite Legal		2019	2020
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		9.977	10.471
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (		-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		9.977	10.471
RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)		62,23	60,98

X

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

Anexo IV - Demonstrativo das Receitas de Arrecadação Própria

2018: realizado; 2019 a 2021: projetado

Paraíba

	2019	2020	2021	R\$ Milhões
RECEITAS CORRENTES (I)	13.795	14.513	15.235	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.098	7.491	7.869	
ICMS	5.898	6.213	6.503	
IPVA	359	382	409	
ITCD	39	41	44	
IRRF (II)	465	495	527	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	338	360	385	
Contribuições	303	323	345	
Receita Patrimonial	179	192	206	
Aplicações Financeiras (III)	152	161	171	
Demais Receitas Patrimoniais	27	31	35	
Receita Agropecuária	0	0	0	
Receita Industrial	4	4	4	
Receita de Serviços	83	89	94	
Transferências Correntes (IV)	5.879	6.150	6.436	
Cota-Parte do FPE	4.474	4.674	4.882	
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	0	0	0	
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	5	5	6	
Transferências do FUNDEB	1.010	1.059	1.112	
Outras Transferências Correntes	389	412	436	
Outras Receitas Correntes	249	264	281	
DEDUÇÕES (V)	3.818	4.042	4.273	
Transferências Constitucionais e Legais	1.655	1.768	1.886	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (VI)	303	322	345	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência (VII)	36	37	39	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.824	1.914	2.003	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VIII) = (I - V)	9.977	10.471	10.962	
RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA (IX) = (I) - (III) - (IV) - (VI) - (VII)	6.961	7.347	7.717	

Receitas=(Receitas Brutas Realizadas - Transferências Constitucionais - Outras Deduções da Receita)

Transferências Constitucionais e Legais(Empenhadas)

FUNDEB (Empenhados)

Na Linha de Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência também estão inclusas as Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões.

29/10/2019 10:20

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Anexo VI - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar (V RGF) - Poder Executivo

2018: realizado; 2019 a 2021: projetado (Saldo em 31/12 de cada exercício)

Paraíba

Recursos Vinculados				R\$1
	2019	2020	2021	
Disponibilidade de Caixa Bruta (I)	928.900.008	969.989.547	1.009.204.393	
Obrigações Financeiras (II) = (III) + (IV) + (V)	326.750.481	339.003.624	351.716.260	
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)	182.520.591	189.365.113	196.466.305	
De Exercícios Anteriores	80.473.188	83.490.932	86.621.842	
Do Exercício	102.047.403	105.874.181	109.844.463	
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)	76.541.867	79.412.187	82.390.144	
Demais Obrigações Financeiras (V)	67.688.024	70.226.324	72.859.812	
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)	0	0	0	
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI)	602.149.527	630.985.923	657.488.133	
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	129.383.507	134.235.388	139.269.215	
Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência financeira)	0	0	0	
Recursos Não Vinculados				
Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)	727.077.516	754.342.923	782.630.782	
Recursos Ordinários	727.077.516	754.342.923	782.630.782	
Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	
Obrigações Financeiras (IX) = (X) + (XI) + (XII)	325.384.510	337.590.128	350.253.604	
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)	30.981.741	32.143.557	33.348.940	
De Exercícios Anteriores	7.875.005	8.170.317	8.476.704	
Do Exercício	23.106.737	23.973.239	24.872.236	
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)	1.479.416	1.538.593	1.600.137	
Demais Obrigações Financeiras (XII)	292.923.352	303.907.978	315.304.527	
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)	0	0	0	
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII)	401.693.006	416.752.795	432.377.178	
Recursos Ordinários	390.909.620	405.568.730	420.777.558	
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	783.386	812.763	843.242	
Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência financeira)	0	0	0	

30/10/2019 09:40